

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 1009519-80.2017.8.26.0197

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) J. F. B., Brasileiro, Casado, CPF 100.863.648-71, Nascido/Nascida 08/09/1960, natural de Piatã - BA, com endereço à Rua Inúbia Paulista, 70, Tijuco Preto, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de F. C. R. S., alegando em síntese: "Durante a vigência do matrimônio do casal não foram adquiridos bens, tampouco filhos. Ocorre que após 03 meses de casado, e por diversos contratempos e incompatibilidade de gênios, o casal decidiu não manter mais o relacionamento conjugal, pois, a convivência em comum tornou-se insuportável, e em razão disso, desde então, decidiram se separar." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 29 de maio de 2020.

GARÇA**2ª Vara Cível**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI - PROCESSO Nº 1004958-98.2017.8.26.0201, DOS BENS IMÓVEIS e MÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO IMÓVEL, BEM COMO, DEMAIS INTERESSADOS.

O DOUTOR JAMIL ROS SABBAG, MM. JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE GARÇA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1004958-98.2017.8.26.0201 da FALÊNCIA DE ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI CNPJ sob nº 58.066.275/0001-08 e filiais 58.066.275/0006-12 e 58.066.275/0007-01, que foi designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica e presencial simultaneamente, nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei 11.101/2005, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e regulamentação Específica do CNJ.

- DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 22/09/2020 as 11h00 / 2º LEILÃO: 22/09/2020 as 11h30, considerar todos os horários de Brasília-DF. Os leilões serão realizados em duas etapas, data única, nas modalidades online e presencial simultaneamente, a livre escolha do ofertante e em igualdade de situação, sendo a modalidade online exclusivamente pelo website www.lanceja.com.br e a modalidade presencial no Auditório localizado na Rua Laura, nº 138 Centro Santo André/SP, com transmissão ao vivo. O 1º LEILÃO será realizado no dia 22 de setembro de 2020, (3ª feira), as 11h00 a quem maior lance oferecer, desde que igual ou superior aos valores das avaliações estabelecidas, devidamente atualizada pela Tabela do TJ/SP, ficando desde já designado o 2º LEILÃO caso não haja lances na 1ª etapa, no mesmo dia 22/09/2020 a partir das 11h30, onde serão admitidos lances iguais ou superiores a 50% do valor das avaliações atualizadas, sendo conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural devidamente nomeada nos autos Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo no TJ/SP, Telefax (11) 4425-7652 / 4426-5064, email: atendimento@lanceja.com.br

- DOS LANÇOS Os lanços deverão ser ofertados de viva voz/presencial no local do leilão ou pela Internet, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão presencial. Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, tanto o(s) usuário(s) logado(s) online, quanto o(s) participante(s) presencial(ais), são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is).

- DO(S) BEM(NS): Primeiramente os bens serão vendidos na integralidade LOTE 01, incluindo todos os bens imóveis e bens móveis composto pelo descritivo constante nas Unidades 01, 02 e 03. NÃO havendo lances, os lotes serão desmembrados por Unidade na sequência discriminados como LOTE 02 Unidade 01 (bem imóvel e bens móveis), LOTE 03 Unidade 02 (bem imóvel e bens móveis) e LOTE 04 Unidade 03 (bem imóvel e bens móveis). Não havendo interessados, os bens serão desmembrados sendo os imóveis vendidos separadamente (um a um) discriminados através do LOTE 05 - somente o bem imóvel pertencente a Matrícula nº 13.592 do CRI de Garça/SP, descrito na Unidade 01; LOTE 06 - somente o bem imóvel pertencente a Matrícula nº 22.919 do CRI de Garça/SP, descrito na Unidade 02; LOTE 07 - somente o bem imóvel pertencente as Matrículas nº 16.332 e 16.333 do CRI Garça/SP, descrito na Unidade 03; LOTE 08 - todos os bens móveis descritos no teor das unidades 01, 02 e 03.

LOTE 01 INTEGRALIDADE DOS BENS IMÓVEIS (Galpões Industriais) e BENS MÓVEIS, localizados no Município de Garça, Estado de São Paulo, sendo composto pelas UNIDADES 01, 02 e 03 a saber: - Unidade 01 Imóvel localizado na Av. Dr. Labiano Costa Machado, nº 2.906 Sede, com área total de terreno de 3.750,00 m² e área total construída de 3.039,55 m² pertencente a Matrícula nº 13.592 CRI Garça/SP e Bens Móveis (máquinas e equipamentos diversos). Unidade 02 Imóvel localizado na Rua Carlos Ferrari, nº 2.408, com área total de terreno de 10.033,08 m² e área total construída de 4.052,88 m² pertencente a Matrícula nº 22.919 CRI Garça/SP e Bens Móveis (veículo, máquina e equipamentos diversos). Unidade 03 Imóvel localizado na Rua Carlos Ferrari nº 3.325 com área total de terreno de 1.964,80 m² e área total construída de aproximadamente 965,00 m², não averbada, pertencente as Matrículas nºs 16.332 e 16.333 ambas do CRI de Garça/SP e Bens Móveis (máquinas e equipamentos diversos), abaixo transcritos a saber: I - UNIDADE 01 IMÓVEL pertencente a Matrícula 13.592 do CRI de Garça/SP através da Transcrição da Matrícula descrita: - IMÓVEL O terreno urbano com frente para a



Avenida Doutor Labieno da Costa Machado, esquina da Rua Um, constituído pelos lotes 01 e 02, da quadra E, do Bairro Distrito Industrial, desta cidade Município e Comarca de Garça, com a área territorial de 3.750,00 m², com as medidas e confrontações dentro do roteiro que tem começo em um ponto localizado no alinhamento direito da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e a 10,68 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e Rua Um; - daí segue pelo alinhamento da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, na extensão de 24,60 metros; daí deflete à direita e segue na extensão de 68,00 metros, confrontando com o lote 03; - daí deflete à direita em ângulos de 90° e segue na extensão de 68,00 metros, confrontando com os lotes 21, 22 e 24, até o alinhamento da Rua Um; - daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua U, no sentido retorno, na extensão de 70,50 metros; daí deflete à direita e segue em curva ainda pelo alinhamento da Rua Um, na extensão de 19,81 metros, até o alinhamento direito da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, o ponto onde teve início. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Garça sob n°s 420001/00 e 420001/49. Ônus/Observações constantes da Matrícula: - Av. 02 para constar a construção de um prédio de tijolos, comercial, com 831,49 m² de área total construída, o qual recebeu o número 2.900; - Av. 15 para constar a alteração do número do imóvel para o atual 2.906; - Av. 16 para constar que o prédio comercial n°/s2.900/2.906, da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, esquina com a Rua Eduardo Rodrigues de Barros, originariamente com 831,49m², teve sua área total construída acrescida de 2.208,06m², de tijolos, concluído em 30/05/2.006, passando a encerrar 3.039,55 m²; - R. 20 (03/06/2013) para constar a HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sendo a proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA, anteriormente qualificada, na quantidade de hipotecante, designada cliente e garantidora, deu aos credores ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ. 60.701.190/0001-04, BANCO ITAULEASING S/A, CNPJ. 49.925.225/0001-48; - Av. 21 (26/02/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob n° 100536-92.2017.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n° 17.184.037/0001-10 e como executados Eletromatic Controle e Proteção Eireli, CNPJ n° 58.066.275/0001-08 e, Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF n° 040.222.928-22; - Av. 22 (09/03/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob n° 1005037-77.2017.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n° 17.184.037/0001-10; e como executados: Marcos Antônio Santanna de Lima, CPF n° 040.222.928-22, e, ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI já qualificada; - Av. 23 (08/05/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob n° 1000703-63.2018.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente Banco Safra S/A, CNPJ n° 58.160.789/0001-28; e como Executados Eletromatic Controle e Proteção Eireli, já qualificada e Marcos Antônio Santanna de Lima, CPF n° 040.222.928-22; - Av. 24 (31/08/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Cédula de Crédito Bancário, distribuída sob n° 1053677-89.2018.8.26.0100 perante a 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, figurando como exequente: Banco Daycoval S/A, CNPJ n° 62.232.889/0001-90, e como executados: Eletromatic Controle e Proteção Eireli, já qualificada e Marcos Antônio Santanna de Lima, CPF n° 040.222.928-22; - Av. 25 (08/07/2020) para constar a ARRECADAÇÃO do referido imóvel em favor da Massa Falida. Venda Ad Corpus no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO DE R\$ 5.039.500,00 (CINCO MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), abril/2020; - BENS MÓVEIS Máquinas e Equipamentos Diversos, discriminados abaixo por Item, Quantidade, Unidade, Descrição do Bem, Estado de Conservação e Avaliação Individual a saber: - ITEM 1 - 1, PÇ, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO CONTENDO 1COMPRESSOR ATLAS COPCO GA 22 VSDFF E 1 TANQUE PULMÃO, Regular, R\$ 16.170,00; ITEM 2 - 1, PÇ, COMPRESSOR CHICAGO PNEUMATIC ES 3000, Regular, R\$ 12.600,00; ITEM 3 - 1, PÇ, COMPRESSOR METALPLAN 15 HP, Regular, R\$ 10.854,00; ITEM 4 - 1, PÇ, SECADOR DE AR PEG ADH-30, Regular, R\$ 3.240,00; ITEM 5 - 6, PÇ, BEBEDOURO, Regular, R\$ 1.335,06; ITEM 6 - 1, PÇ, FRIGOBAR, Regular, R\$ 196,98; ITEM 7 - 1, PÇ, FREEZER, Regular, R\$ 528,78; ITEM 8 - 1, PÇ, MICROONDAS ELETROLUX, Regular, R\$ 148,68; ITEM 9 - 1, PÇ, GELADEIRA CONSUL, Regular, R\$ 331,08; ITEM 10 - 2, PÇ, INSERSORA DE COMPONENTES AUTOMÁTICA SMT (GSM -GENESIS), Regular, R\$ 112.700,00; ITEM 11 - 1, PÇ, INSERSORA DE PASTA, Regular, R\$ 28.420,00; ITEM 12 - 2, PÇ, INSERSORA DE COMPONENTES SAMSUNG CP 40LV, Regular, R\$ 57.820,00; ITEM 13 - 1, PÇ, FORNO DE REFUSÃO, Regular, R\$ 14.700,00; ITEM 14 - 1, PÇ, BOBINADEIRA, Regular, R\$ 9.800,00; ITEM 15 - 2, PÇ, INSERSORA RADIAL DE CAPACITOR 8XT PTH, Regular, R\$ 137.200,00; ITEM 16 - 1, PÇ, INSERSORA DE RESISTOR CVD/SEQUENCER 8, Regular, R\$ 31.360,00; ITEM 17 - 1, PÇ, ESMERIL SCHULZ 6" 300 WATTS, Regular, R\$ 58,08; ITEM 18 - 1, PÇ, MORSA N° 3, Regular, R\$ 37,08; ITEM 19 - 1, PÇ, PARAFUSADEIRA MAKITA, Regular, R\$ 50,04; ITEM 20 - 1, PÇ, FAMECS FBS-200 BAHE, Regular, R\$ 7.350,00; ITEM 21 - 3, PÇ, EQUIPAMENTOS DE TESTE DE PLACAS, Regular, R\$ 588,00; ITEM 22 - 1, PÇ, ASPIRADOR DE PÓ JACTO CLEAN MODELO AJ7558, Regular, R\$ 1.638,00; ITEM 23 - 4, PÇ, PALETEIRAS, Regular, R\$ 2152,08; ITEM 24 - 1, PÇ, (DESCARREGADOR), Regular, R\$ 10.000,00; ITEM 25 - 1, PÇ, QUADRO DE ENERGIA, Regular, R\$ 2.000,00; ITEM 26 - 2, PÇ, BOBINADEIRAS DIGMOTOR DE 6 EIXOS, Regular, R\$ 14.700,00; ITEM 27 - 1, PÇ, BOBINADEIRA DIGMOTOR DE 12 EIXOS, Regular, R\$ 9800,00; ITEM 28 - 1, PÇ, MÁQUINA DE SOLDA DUPLA ONDA, Regular, R\$ 22.050,00; ITEM 29 - 1, PÇ, LINHA DE EMBALAGEM DE LUMINÁRIA COMPLETA, Regular, R\$ 5.880,00; ITEM 30 - 1, PÇ, ESTEIRA DE PRODUÇÃO DUPLA COM 20 BANCADAS, Regular, R\$ 2.520,00; ITEM 31 - 1, PÇ, EMPILHADEIRA CLARK, Regular, R\$ 6300,00; ITEM 32 - 1, PÇ, NOBREAK CS ELETRIC 10 KVA, Regular, R\$ 7.182,00; ITEM 33 - 1, PÇ, ESTABILIZADOR BETA 5 KVA, Regular, R\$ 567,00; ITEM 34 - 1, PÇ, ESFERA INTEGRADORA COMPLETA EVERFINE YF 1000 (PMS-80), Regular, R\$ 26.944,00; ITEM 35 - 1, PÇ, MEDIDOR DE POTÊNCIA YOKOGAWA WT 210, Regular, R\$ 2.000,00; ITEM 36 - 2, PÇ, AGILENT 34972A, Regular, R\$ 6.400,00; ITEM 37 - 3, PÇ, ANALISADOR DE REATOR XITRON 2574R, Regular, R\$ 2.058,00; ITEM 38 - 2, PÇ, FONTE AJUSTÁVEL APT 6000, Regular, R\$ 1.200,00; ITEM 39 - 1, PÇ, MEDIDOR DE INDUTÂNCIA EVERFINE YF2810B, Regular, R\$ 696,00; ITEM 40 - 1, PÇ, FONTE PS 6000, Regular, R\$ 900,00; ITEM 41 - 1, PÇ, SELETOR MAGNÉTICO (TESTE EVERFINE 3A), Regular, R\$ 916,00; ITEM 42 - 1, PÇ, FONTE 115-ASX, Regular, R\$ 340; ITEM 43 - 1, PÇ, FONTE ICEL PS 6000, Regular, R\$ 900,00; ITEM 44 - 1, PÇ, OCIOSCÓPIO TECTRONIX TDS 3032B, Regular, R\$ 600,00; ITEM 45 - 1, PÇ, ANALISADOR DE FREQUÊNCIA FLUORESCENTE EVERFINE YF2402, Regular, R\$ 1.080,00; ITEM 46 - 2, PÇ, VARIADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO VARIAL, Regular, R\$ 200,00; ITEM 47 - 1, PÇ, FONTE ELETROTEST HIROT EH-510P, Regular, R\$ 1.160,00; ITEM 48 - 1, PÇ, EVERFINE HB5A, Regular, R\$ 2.000,00; ITEM 49 - 7, PÇ, BANCADAS, Regular, R\$ 224,00; ITEM 50 - 1, PÇ, ESTAÇÃO DE SOLDA TOYO TS850D, Regular, R\$ 160,00; ITEM 51 - 1, PÇ, ANALISADOR FLUKE 43, Regular, R\$ 216,00; ITEM 52 - 1, PÇ, TERMÔMETRO MONIPA MT-450, Regular, R\$ 76,00; ITEM 53 - 1, PÇ, MULTÍMETRO PROTEK 406, Regular, R\$ 29,04; ITEM 54 - 24, PÇ, PRATELEIRAS METÁLICAS COM 3 DIVISÓRIAS 1,20 x 0,60, Regular, R\$ 2.880,00; ITEM 55 - 1, PÇ, PRATELEIRA METÁLICA COM 4 DIVISÓRIAS 1,10 x 0,60, Regular, R\$ 90,00; ITEM 56 - 19, PÇ, PRATELEIRAS METÁLICAS COM 5 DIVISÓRIAS 3,00 x 0,60, Regular, R\$ 5.386,05; ITEM 57 - 1, PÇ, PRATELEIRA METÁLICA COM 3 DIVISÓRIAS 1,80 x 0,65, Regular, R\$ 135,00; ITEM 58 - 10, PÇ, PRATELEIRAS METÁLICAS 2,00 x 0,60, Regular, R\$ 2.100,00; ITEM 59 - 59, PÇ, PRATELEIRAS METÁLICAS DE CHAPA PERFURADA 3,00 x 1,60 x 0,55, Regular, R\$ 2.035,05; ITEM 60 - 3, PÇ, PRATELEIRAS METÁLICAS COM 6 DIVISÓRIAS 2,60 x 0,50, Regular, R\$ 900,00; ITEM 61 - 5, PÇ, BANCADAS METÁLICAS 1,00 x 1,50, Regular, R\$ 300,00; ITEM 62 - 2, PÇ, BANCADAS METÁLICAS



2,00 x 1,00, Regular, R\$ 60,00; ITEM 63 - 2, PÇ, CARRINHO TIPO BANCADA 0,50 x 0,50, Regular, R\$ 60,00; ITEM 64 - 9, PÇ, CARRINHO TIPO BANCADA 0,60 x 0,60, Regular, R\$ 270,00; ITEM 65 - 3, PÇ, BANCADA METÁLICA 1,00 x 0,65, Regular, R\$ 90,00; ITEM 66 - 3, PÇ, BANCADA METÁLICA 1,00 x 0,70, Regular, R\$ 216,00; ITEM 67 - 2, PÇ, CARRINHO TIPO BANCADA 1,20 x 0,60, Regular, R\$ 144,00; ITEM 68 - 1, PÇ, CARRINHO TIPO BANCADA 1,00 x 0,60, Regular, R\$ 72,00; ITEM 69 - 1, PÇ, CARRINHO TIPO BANCADA 0,55 x 0,55, Regular, R\$ 72,00; ITEM 70 - 10, PÇ, ARMÁRIOS PAPA PLACA DE GRAVAÇÃO, Regular, R\$ 30,00; ITEM 71 - 1, PÇ, PRATELEIRA COM 6 DIVISÓRIAS 3,40 x 0,40, Regular, R\$ 255,00; ITEM 72 - 3, PÇ, PRATELEIRA COM 6 DIVISÓRIAS 1,86 x 0,40, Regular, R\$ 180,00; ITEM 73 - 3, PÇ, PRATELEIRA COM 6 DIVISÓRIAS 2,00 x 0,40, Regular, R\$ 270,00; ITEM 74 - 1, PÇ, PRATELEIRA COM 6 DIVISÓRIAS 2,90 x 0,40, Regular, R\$ 90,00; ITEM 75 - 1, PÇ, PRATELEIRA COM 6 DIVISÓRIAS 0,95 x 0,40, Regular, R\$ 45,00; ITEM 76 - 2, PÇ, PRATELEIRA 3,00 x 0,40, Regular, R\$ 480,00; ITEM 77 - 1, PÇ, BANCADA 0,70 x 0,70, Regular, R\$ 30,00; ITEM 78 - 1, PÇ, BANCADA 1,00 x 0,65, Regular, R\$ 30,00; ITEM 79 - 1, PÇ, BANCADA 1,20 x 0,60, Regular, R\$ 30,00; ITEM 80 - 63, MT, PRATELEIRA PORTA PALET METÁLICA, Regular, R\$ 1.701,00; ITEM 81 - 11, PÇ, ESTANTES EM AÇO 0,95 x 0,40 COM 6 PRATELEIRAS, Regular, R\$ 379,05; ITEM 82 - 5, PÇ, ESCADA PLATAFORMA ALUMÍNIO, Regular, R\$ 1.665,00; ITEM 83 - 335000, PÇ, CAPACITORRES DIVERSOS ELETROLÍTICOS, POLIESTER E CERÂMICOS, Regular, R\$ 40.200,00; ITEM 84 - 7000, PÇ, RESISTORES, BORNES, TRANSISTORES, DIODOS E BOBINAS, Regular, R\$ 112,00; ITEM 85 - 3, PÇ, MÁQUINA AUTOMÁTICA DE DISIPAÇÃO DE TRANSISTOR, Regular, R\$ 840,00; ITEM 86 - 2, PÇ, MÁQUINA DE PRÉ-FORMA AUTOMÁTICA MT-400, Regular, R\$ 2.800,00; ITEM 87 - 1, PÇ, MÁQUINA DE PRÉ-FORMA MT-7A MANUAL, Regular, R\$ 1.400,00; ITEM 88 - 2, PÇ, MÁQUINA DE PRÉ-FORMA MT-11 MANUAL, Regular, R\$ 2.800,00; ITEM 89 - 1, PÇ, MÁQUINA DE PRÉ-FORMA AUTOMÁTICA, Regular, R\$ 1.400,00; ITEM 90 - 3, PÇ, MÁQUINA DE PRÉ-FORMA PNEUMÁTICA, Regular, R\$ 4.200,00; ITEM 91 - 1, PÇ, TESTE DE IMPULSO ELÉTRICO TOUGHL TH 2883-5, Regular, R\$ 1.050,00; ITEM 92 - 800, PÇ, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SMD SAMSUNG, UNIVERSAL, PTH, Regular, R\$ 2.800,00; ITEM 93 - 60, PÇ, ARMAZENADOR PCB ANTIESTÁTICO, Regular, R\$ 3.402,00; ITEM 94 - 80, PÇ, ARMAZENADOR PCB DE MADEIRA, Regular, R\$ 280,00; ITEM 95 - 30, PÇ, FEEDER PARA RETIRADA DE PEÇAS, Regular, R\$ 60,00; ITEM 96 - 630.000, PÇ, LED 2835 0,2 A 1 W. LED OSLON 6 W, Regular, R\$ 28.350,00; ITEM 97 - 25000, PÇ, PLACAS PARA LED, Regular, R\$ 1.125,00; ITEM 98 - 3000, PÇ, PLACAS PCI PARA DRIVER E REATOR, Regular, R\$ 90,00; ITEM 99 - 440.000, PÇ, RESISTORES E DIODOS, Regular, R\$ 7.920,00; ITEM 100 - 155, PÇ, LUMINÁRIAS MONTADAS DE EMBUTIR (SOBREPOR), Regular, R\$ 1.813,05; ITEM 101 - 180, PÇ, LÂMPADAS DIVERSAS, Regular, R\$ 270,00; ITEM 102 - 2600, PÇ, LÂMPADAS T8 32N, Regular, R\$ 6.162,00; ITEM 103 - 5, PÇ, SPLIT AR CONDICIONADO 18.000 BTU, Regular, R\$ 3.111,05; ITEM 104 - 2, PÇ, SPLIT AR CONDICIONADO 30.000 BTU, Regular, R\$ 2.842,00; ITEM 105 - 1, PÇ, SPLIT AR CONDICIONADO 12.000 BTU, Regular, R\$ 607,06; ITEM 106 - 2, PÇ, AR CONDICIONADO PISO-TETO, Regular, R\$ 3.253,06; ITEM 107 - 15, PÇ, MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 PESSOAS, Regular, R\$ 8.820,00; ITEM 108 - 50, PÇ, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO EM TECIDO AZUL, Regular, R\$ 800,00; ITEM 109 - 5, PÇ, ARMÁRIO 2 PORTAS 1,00, Regular, R\$ 628,25; ITEM 110 - 4, PÇ, GAVETEIRO MADEIRA COM 4 GAVETAS, Regular, R\$ 207,02; ITEM 111 - 1, PÇ, MÁQUINA DE CHEQUE, Regular, R\$ 59,05; ITEM 112 - 3, PÇ, COFRE, Regular, R\$ 702,00; ITEM 113 - 4, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO COM DETALHE AZUL 1,20, Regular, R\$ 300,00; ITEM 114 - 1, PÇ, MESA EM L, Regular, R\$ 111,00; ITEM 115 - 5, PÇ, ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, Regular, R\$ 403,05; ITEM 116 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO CINZA SEM GAVETA 1,40, Regular, R\$ 95,07; ITEM 117 - 1, PÇ, BANCADA DE MADEIRA 2,75 x 0,75, Regular, R\$ 150,00; ITEM 118 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO COM DETALHE AZUL 1,50, Regular, R\$ 105,00; ITEM 119 - 2, PÇ, MESA OVAL DETALHE AZUL, Regular, R\$ 372,00; ITEM 120 - 1, PÇ, GAVETEIRO EM MADEIRA CINZA COM 2 GAVETAS, Regular, R\$ 50,04; ITEM 121 - 1, PÇ, ESTUFA PARA TESTE DE EQUIPAMENTOS, Regular, R\$ 970,02; ITEM 122 - 11, PÇ, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO EM TECIDO MARROM, Regular, R\$ 211,02; ITEM 123 - 4, PÇ, ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS AZUL, Regular, R\$ 477,06; ITEM 124 - 1, PÇ, GAVETEIRO BEGE COM 4 GAVETAS, Regular, R\$ 119,04; ITEM 125 - 2, PÇ, GAVETEIRO AZUL COM 2 GAVETAS, Regular, R\$ 72,00; ITEM 126 - 1, PÇ, BALANÇA LIDER, Regular, R\$ 578,02; ITEM 127 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM DETALHE AZUL, Regular, R\$ 87,09; ITEM 128 - 1, PÇ, GAVETEIRO BEGE COM 2 GAVETAS, Regular, R\$ 36,00; ITEM 129 - 15, PÇ, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ALTAS EM TECIDO COR PRETA, Regular, R\$ 742,05; ITEM 130 - 3, PÇ, ARMÁRIO 2 PORTAS EM AÇO, Regular, R\$ 324,00; ITEM 131 - 2, PÇ, MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO, Regular, R\$ 840,00; ITEM 132 - 1, PÇ, MESA OVAL EM PEDRA, Regular, R\$ 240,00; ITEM 133 - 1, PÇ, MESA OVAL EM MADEIRA COR CASTANHO (SALA DE REUNIÃO), Regular, R\$ 330,00; ITEM 134 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO DE VIDRO, Regular, R\$ 510,00; ITEM 135 - 1, PÇ, MESA 3,00 CASTANHO (SALA DE REUNIÃO), Regular, R\$ 390,00; ITEM 136 - 10, PÇ, CADEIRA EM COURO PRETO, Regular, R\$ 1.590,00; ITEM 137 - 3, PÇ, CADEIRA TIPO EXECUTIVO, Regular, R\$ 504,00; ITEM 138 - 2, PÇ, ARMÁRIO EM MADEIRA COR CASTANHO COM 2 PORTAS, Regular, R\$ 300,00; ITEM 139 - 1, PÇ, MESA EXECUTIVA EM L, Regular, R\$ 270,00; ITEM 140 - 1, PÇ, ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E DUAS GAVETAS, Regular, R\$ 165,00; ITEM 141 - 1, PÇ, ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS E DETALHE FRONTAL EM VIDRO, Regular, R\$ 225,00; ITEM 142 - 1, PÇ, ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, Regular, R\$ 88,05; ITEM 143 - 1, PÇ, MESA DE PEDRA SEXTAVADA, Regular, R\$ 267,00; ITEM 144 - 1, PÇ, MESA EXECUTIVA COM TAMPO DE VIDRO, Regular, R\$ 510,00; ITEM 145 - 17, PÇ, COMPUTADOR COMPLETO (CPU, TECLADO E MOUSE), Regular, R\$ 6.460,00; ITEM 146 - 11, PÇ, NOTEBOOK, Regular, R\$ 6.160,00; ITEM 147 - 18, PÇ, DESKTOP, Regular, R\$ 4.968,00; ITEM 148 - 16, PÇ, MONITOR, Regular, R\$ 2.496,00; ITEM 149 - 27, PÇ, TECLADO, Regular, R\$ 286,02; ITEM 150 - 1, PÇ, RELÓGIO DE PONTO AHGORA REPAH10, Regular, R\$ 676,02; ITEM 151 - 1, PÇ, RETROPROJETOR SONY, Regular, R\$ 147,00; ITEM 152 - 1, CJ, SERVIDOR DELL, Regular, R\$ 1.800,00; ITEM 153 - 4, PÇ, CPU PARA SERVIDOR, Regular, R\$ 2.272,00; ITEM 154 - 1, PÇ, MÁQUINA DE CORTE DE CABO VERTICAL, Regular, R\$ 7.904,00; ITEM 155 - 1, PÇ, EMPILHADEIRA ELÉTRICA 1,65 KW, Regular, R\$ 6.975,00; ITEM 156 - 1, PÇ, MÁQUINA TAMPOGRÁFICA CS200 JRC, Regular, R\$ 8.820,00; ITEM 157 - 1000, Kg, SUCATA METÁLICA, Sucata, R\$ 112,05; ITEM 158 - 2000, Kg, SUCATA DE COMPONENTES ELÉTRICOS DIVERSOS, Sucata, R\$ 250,00; ITEM 159 - 1200, Kg, SUCATA DE ALUMÍNIO, Sucata, R\$ 540,00; ITEM 160 - 1, PÇ, GERADOR MOTOR CUMMINS 375 KVA, Regular, R\$ 19.698,00.

Venda no Estado em que se encontra, sem garantia, sendo por conta do arrematante a retirada dos bens do local, transporte e carregamento nos bens no prazo determinado pelo MM. Juízo. Avaliação de R\$ 807.483,69 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS UNIDADE 01 (IMÓVEL E BENS MÓVEIS) DE R\$ 5.846.983,69 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). ABRIL/2020; - II - UNIDADE 02 IMÓVEL Matrícula 22.919 do CRI de Garça/SP, através da Transcrição da Matrícula descrita: IMÓVEL: Um Terreno constituído pelo fusão dos lotes n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra A do Distrito Industrial IV, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça com a área total de 10.033,08 m², dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado na confluência dos alinhamentos das Ruas Carlos Ferrari com a Rua Gildo Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito a Rua Carlos Ferrari, sentido retorno, na extensão de 162,00 metros, daí deflete à esquerda e segue na extensão de 61,96 metros, confrontando com o Remanescente de Takeshi Toyota e outros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 153,49 metros, confrontando nos primeiros 41,29 metros com o Remanescente de Takeshi Toyota e outros e nos



112,20 metros seguintes pelo alinhamento esquerdo da Rua Leonildo Anseloni; daí, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,0 metros, na extensão de 14,687 metros, atingindo o alinhamento direito da Rua Gildo Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua Gildo Ferrari, sentido retorno, na extensão de 52,444 metros, até o ponto inicial; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 42012000-0, 42012100-0, 42012200-0, 42012300-0, 42012400-0, 42012500-0, 42012600-0 e 42012700-0. IMÓVEL: Um Terreno constituído pelo fusão dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra A do Distrito Industrial IV, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça com a área total de 10.033.08 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado na confluência dos alinhamentos das Ruas Carlos Ferrari com a Rua Gildo Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito a Rua Carlos Ferrari, sentido retorno, na extensão de 61,96 metros, confrontando com o Remanescente de Takeshi Toyota e outros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 153,49 metros, confrontando nos primeiros 41,29 metros com o Remanescente de Takeshi Toyota e outros e nos 112,20 metros seguintes pelo alinhamento esquerdo da Rua Leonildo; daí, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,0 metros, na extensão de 14,687 metros, atingindo o alinhamento direito da Rua Gildo Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua Gildo Ferrari, sentido retorno, na extensão de 52,444 metros, até o ponto inicial; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 42012000-0, 42012100-0, 42012200-0, 42012300-0, 42012400-0, 42012500-0, 42012600-0 e 42012700-0. Ônus/Observações constantes na Matrícula: - Av. 01 para constar que sobre os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra A deste imóvel, deverá ser obedecido recuo frontal NON AEDIFICANDI de 10,00 metros pela Rua Leonildo Anseloni, que será destinado à arborização, consoante se verifica do respectivo projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03/04/2006, conforme Av.01-Ms.19.587,19.588, 19.89, 19.590, 19.591 e 19.592, desta Serventia; - Av. 02 para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um barracão industrial destinado a fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, que recebeu o nº 2.408 da Rua Carlos Ferrari, esquina com a Rua Gildo Ferrari e Rua Leonildo Anseloni, com uma área total construída de 4.052,88m²; - R.03 (11/12/2013) para constar através da Cédula de Crédito Bancário nº 4054907, emitida na praça de São Paulo/ Capital, em 14/10/2013, a proprietária Eletromatic Controle e Proteção Ltda, anteriormente qualificada, na qualidade de cliente/garantia, ALIENOU ao credor Banco Santander (Brasil) S/A, Grand Cayman Branch, CNPJ nº 90.400.888/129-88, representado por seu agente local Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede caráter fiduciário, o IMÓVEL objeto desta matrícula, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, Grand Cayman Branch, efetivando-se, desta forma, o desenvolvimento da posse, tornando-se a proprietária fiduciária do imóvel objeto da garantia. AVALISTA: Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF. 040.222.928-22, com anuência de sua mulher Maria Hedwriges Gerzeli De Lima, PF. 120.069.978-58; - Av.04 (19/08/2016) para constar que a proprietária Eletromatic Controle E Proteção Ltda, teve sua denominação social alterada para ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA - EIRELI, em virtude da transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada, por força do Instrumento Particular de 23ª Alteração do Contrato Social, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 05/10/2015, devidamente registrado na JUCESP, sob nºs 412.707/15-9 e 3560101501-0, em 08/10/2015; - Av.05 (19/08/2016) para constar Aditamento através do Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 4054907, objeto do R.03, as mesmas partes mencionadas, adiantam a cédula ali registrada, para ajustes diversos sendo a última parcela para pagamento a vencer em 16/07/2021, sendo certo que por questões operacionais, a Cédula ora aditada passa a ser identificada pelo número: 4080372; ratificando-se todos as demais cláusulas, condições, garantias que não foram expressamente alteradas pelo Aditamento; - Av.06 19/02/2018, para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005036-92.2017.8.26.0201 - 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10; e como executados Eletromatic Controle E Proteção Eireli, já qualificada e Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av.07 para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005037-77.2017.8.26.0201 - 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10; e como executados: Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF nº 040.222.928-22 e Eletromatic Controle E Proteção Eireli já qualificada; - Av.08 para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1000703-63.2018.8.26.0201 - 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e como executados ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI já qualificada e, Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av.09 para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1053677-89.2018.8.26.0100 -1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, figurando como exequente Banco Daycoval S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e como executados Eletromatic Controle e Proteção Eireli, CNPJ nº 58.066.275/0001-08 e Marcos Antonio Santanna De Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av.10 para constar a ARRECAÇÃO do referido imóvel em favor da Massa Falida. Venda Ad Corpus no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 8.845.500,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), abril/2020; - BENS MÓVEIS Veículo, Máquinas e Equipamentos Diversos, discriminados abaixo por Item, Quantidade, Unidade, Descrição do Bem, Estado de Conservação e Avaliação, a saber: - ITEM 1 - 1, UNID, CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 1719 2013/2013 - Chassi 9BM958074DB908595 - RENAVAL 00566541050 - PLACA FLU-1431 nº Motor Constante da Pesquisa 924989U1056231 (sem conferência) - Consta Bloqueio Judicial RENAVAL - Veículo com Alienação Fiduciária junto ao Banco Bradesco S/A constam débitos de R\$ 2.645,88 (IPVA, DPVAT e Multas) extraído da pesquisa obtida no site www.fazenda.sp.gov.br até o dia 20/07/2020, Bom, R\$ 85.690,05; ITEM 2 - 1, CJ, CENTRAL DE TRATAMENTO DE EFLUENTES CONTENDO 1 TQ. PVC 5.000 LTS, 1 CX. DE RESÍDUOS, 1 BOMBA SUBMERSÍVEL E ESTRUTURA METÁLICA, Regular, R\$ 7.350,00; ITEM 3 - 4, PÇ, CONTAINER DESCATACTERIZADO, Regular, R\$ 7.800,00; ITEM 4 - 2, PÇ, ESTEIRA DE PRODUÇÃO COMPLETA 25 METROS, Regular, R\$ 4.800,00; ITEM 5 - 1, PÇ, ESTEIRA DE PRODUÇÃO DUPLA 25 METROS, Regular, R\$ 4.800,00; ITEM 6 - 1, PÇ, ESTEIRA DE PRODUÇÃO 15 METROS, Regular, R\$ 1.800,00; ITEM 7 - 50, CJ, KIT DE FERRAMENTAS UNISTAMP, Regular, R\$ 10.000,00; ITEM 8 - 1, CJ, COMPRESSOR DE AR CHICAGO PNEUMATIC PARAFUSO CVPR 25 COM TQ. PULMÃO, Regular, R\$ 9.800,00; ITEM 9 - 1, PÇ, COMPRESSOR DE AR METALPLAN, Regular, R\$ 12.000,00; ITEM 10 - 1, PÇ, COMPRESSOR DE AR INGERSOL RANGE, Regular, R\$ 8.575,00; ITEM 11 - 1, PÇ, PRENSA UNISTAMP E30160 COM FERRAMENTAS, Regular, R\$ 44.100,00; ITEM 12 - 1, PÇ, PRENSA UNISTAMP E2040, Regular, R\$ 29.400,00; ITEM 13 - 1, PÇ, GUILHOTINA UNISTAMP MS3002, Regular, R\$ 14.700,00; ITEM 14 - 1, PÇ, EMPILHADEIRA LINDE R17 ELÉTRICA COM CARREGADOR, Regular, R\$ 23.520,00; ITEM 15 - 2, PÇ, BALANÇAS, Regular, R\$ 810,00; ITEM 16 - 3, PÇ, PRENSA CNC UNISTAMP PHCD 20 TONELADAS 6,5 KW, Regular, R\$ 48.020,00; ITEM 17 - 2, PÇ, BANCADAS, Regular, R\$ 240,00; ITEM 18 - 1, PÇ, TORNO ROMI I-20, Regular, R\$ 9.450,00; ITEM 19 - 1, PÇ, PRENSA HIDRÁULICA, Regular, R\$ 900,00; ITEM 20 - 2, PÇ, SOLDA PONTO 30 KVA 120 A MIRASOLDA, Regular, R\$ 5.460,00; ITEM 21 - 2, PÇ, SOLDA PONTO 25 KVA 100 A GLUMAU, Regular, R\$ 5.796,00; ITEM 22 - 1, CJ, LINHA COMPLETA PERFILADEIRA CONTENDO FERRAMENTAL, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, PRENSA E PERFILADEIRA, Regular, R\$ 19.600,00; ITEM 23 - 2, CJ, LINHA PERFILADEIRA PARA PRODUÇÃO DE REFLETOR ÓTICO DE LUMINÁRIAS LED COM FERRAMENTAL, Regular, R\$ 39.200,00; ITEM 24 - 300, MT, BOBINA DE



ALUMÍNIO ANODIZADO, Regular, R\$ 16.650,00; ITEM 25 - 3, PÇ, PRENSAS, Regular, R\$ 1.050,00; ITEM 26 - 1, PÇ, MÁQUINA DE ULTRASON SONITRON SP1600, Regular, R\$ 6.965,00; ITEM 27 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA HIMACO 1500-810LH, Regular, R\$ 26.950,00; ITEM 28 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA JASOT 450-160, Regular, R\$ 23.520,00; ITEM 29 - 1, PÇ, TRITURADOR DE MATERIAL PLÁSTICO, Regular, R\$ 27.342,00; ITEM 30 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA SPAZIO DW260 PLUS, Regular, R\$ 36.750,00; ITEM 31 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA JASOT 2500-350 COM MISTURADOR, Regular, R\$ 31.850,00; ITEM 32 - 16, CJ, PORTA MOLDES PARA INJETORA TERMOPLÁSTICA, Regular, R\$ 10.192,00; ITEM 33 - 1, PÇ, SERRA DE MESA BALDAN SEC-3, Regular, R\$ 4.214,00; ITEM 34 - 2, PÇ, TRANSFORMADOR 150 KVA, Regular, R\$ 6.762,00; ITEM 35 - 1, PÇ, EMBALADORA TÉRMICA HORIZONTAL, Regular, R\$ 24.990,00; ITEM 36 - 1, PÇ, MÁQUINA DE SOLDA DIALSAT DUPLA ONDA, Regular, R\$ 9.751,00; ITEM 37 - 1, CJ, LINHA DE PINTURA AUTOMÁTICA COMPLETA CONTENDO BANHO, SECAGEM, 2 ROBOS DE PINTURA, FORNO PARA CURA DE TINTA E PAINEL DE COMANDO, Regular, R\$ 237.650,00; ITEM 38 - 32, PÇ, CARTEIRA UNIVERSITÁRIAS, Regular, R\$ 1.824,00; ITEM 39 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO DETALHE AZUL 0,8 x 0,6, Regular, R\$ 42,04; ITEM 40 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO BEGE, Regular, R\$ 26,05; ITEM 41 - 22, PÇ, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO EM TECIDO AZUL, Regular, R\$ 352,00; ITEM 42 - 1, PÇ, MESA AZUL (1/2 MESA), Regular, R\$ 40,00; ITEM 43 - 2, PÇ, ARMÁRIO BRANCO METÁLICO 2 PORTAS, Regular, R\$ 288,00; ITEM 44 - 12, PÇ, MESA DE CANTO ESCRITÓRIO DETALHE AZUL, Regular, R\$ 2.328,00; ITEM 45 - 1, PÇ, GAVETEIRO BEGE 4 GAVETAS, Regular, R\$ 159,02; ITEM 46 - 1, PÇ, MESA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA TECLADO, Regular, R\$ 271,06; ITEM 47 - 2, PÇ, GAVETEIROS 2 GAVETAS, Regular, R\$ 96,00; ITEM 48 - 1, PÇ, ARMÁRIO 2 PORTAS AZUL 1,50, Regular, R\$ 140,00; ITEM 49 - 3, PÇ, CADEIRAS EM TECIDO COR MARROM, Regular, R\$ 48,00; ITEM 50 - 3, PÇ, ARMÁRIO METÁLICO CINZA 2 PORTAS 2,00 METROS DE ALTURA, Regular, R\$ 432,00; ITEM 51 - 1, PÇ, ARMÁRIO METÁLICO CINZA CLARO 2 PORTAS 2,00 METROS DE ALTURA, Regular, R\$ 144,00; ITEM 52 - 2, PÇ, ARMÁRIO 5 PORTAS METÁLICO BRANCO, Regular, R\$ 296,00; ITEM 53 - 1, PÇ, ARMÁRIO 2 PORTAS CINZA 1,80, Regular, R\$ 144,00; ITEM 54 - 1, PÇ, PRATELEIRA 9 DIVISÓRIAS PARA PEÇAS, Regular, R\$ 132,00; ITEM 55 - 1, CJ, BANCADA COM 1 ESMERIL, 1 MORSA E 1 FURADEIRA DE BANCADA, Regular, R\$ 280,00; ITEM 56 - 1, PÇ, ARMÁRIO TIPO BANCADA 2 PORTAS, Regular, R\$ 304,00; ITEM 57 - 3, PÇ, PRATELEIRAS METÁLICAS 5 DIVISÓRIAS, Regular, R\$ 101,25; ITEM 58 - 1, PÇ, ESCADA METÁLICA DE ABRIR, Regular, R\$ 62,05; ITEM 59 - 73, PÇ, CADEIRAS EM TECIDO COR PRETA, Regular, R\$ 1.168,00; ITEM 60 - 2, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS DETALHE AZUL 1,20, Regular, R\$ 280,00; ITEM 61 - 1, PÇ, GAVETEIRO 3 GAVETAS AZUL, Regular, R\$ 100,00; ITEM 62 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO 2 GAVETAS BEGE 1,20, Regular, R\$ 140,00; ITEM 63 - 2, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO BEGE 1,50, Regular, R\$ 280,00; ITEM 64 - 1, PÇ, ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AZUL, Regular, R\$ 118,00; ITEM 65 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO BEGE 1,20, Regular, R\$ 50,00; ITEM 66 - 1, PÇ, BANCADA PARA TESTE DE LÂMPADAS 1,30, Regular, R\$ 200,00; ITEM 67 - 1, PÇ, ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS, Regular, R\$ 107,06; ITEM 68 - 1, PÇ, CARRINHO BANCADA CINZA 1,00, Regular, R\$ 148,00; ITEM 69 - 3, PÇ, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO EM TECIDO COR CINZA, Regular, R\$ 57,06; ITEM 70 - 1, PÇ, MONITOR DE TUBO DELL 14", Regular, R\$ 34,03; ITEM 71 - 1, CJ, RACK COM SWITCH DELL 2724, Regular, R\$ 75,00; ITEM 72 - 1, PÇ, APARELHO VDR ECP, Regular, R\$ 25,00; ITEM 73 - 1, PÇ, MONITOR LCD DELL SEM BASE, Regular, R\$ 25,00; ITEM 74 - 3, PÇ, MONITOR LCD DELL, Regular, R\$ 146,25; ITEM 75 - 4, PÇ, CPU DELL, Regular, R\$ 80,00; ITEM 76 - 6, PÇ, TECLADOS, Regular, R\$ 39,75; ITEM 77 - 3, PÇ, MONITORES LCD LG, Regular, R\$ 292,05; ITEM 78 - 5, PÇ, IMPRESSORA ARGOX OS-214 PLUS, Regular, R\$ 1912,05; ITEM 79 - uni, 1, PÇ, BALANÇA FILIZOLA CI-6, Regular, R\$ 294,00; ITEM 80 - 1, PÇ, MONITOR TUBO LG, Regular, R\$ 17,05; ITEM 81 - 1, PÇ, NO BREAK APC, Regular, R\$ 140,00; ITEM 82 - 2, PÇ, CPU LG, Regular, R\$ 27,05; ITEM 83 - 2, PÇ, CPU LENOVO, Regular, R\$ 42,00; ITEM 84 - 2, PÇ, NOTEBOOK DELL, Regular, R\$ 595,00; ITEM 85 - 1, PÇ, CPU BEMATECH, Regular, R\$ 332,05; ITEM 86 - 3, PÇ, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, Regular, R\$ 96,00; ITEM 87 - 9, CJ, COMPUTADORES COMPLETOS (CPU, TECLADO E MOUSE), Regular, R\$ 4.189,05; ITEM 88 - 1, PÇ, IMPRESSORA HP 2050, Regular, R\$ 115,15; ITEM 89 - 1, PÇ, IMPRESSORA HP PSC1610, Regular, R\$ 73,05; ITEM 90 - 1, PÇ, MONITOR ACER, Regular, R\$ 171,05; ITEM 91 - 13, PÇ, PALETEIRAS, Regular, R\$ 7.618,52; ITEM 92 - 1, PÇ, CARRINHO DE ROLETE, Regular, R\$ 147,00; ITEM 93 - 1, PÇ, CARRINHO PNEUMÁTICO (HIDRÁULICO), Regular, R\$ 1.065,75; ITEM 94 - 1, PÇ, CARRINHO PARA TAMBOR, Regular, R\$ 155,2; ITEM 95 - 1, PÇ, INJETORA DE COLA FX-800, Regular, R\$ 220,00; ITEM 96 - 1, PÇ, ASPIRADOR DE PÓ JACTO CLEAN AJ 7558 - 2800 W, Regular, R\$ 1.560,00; ITEM 97 - 232, MT, PORTA PALETS METÁLICO 4 METROS DE ALTURA, Regular, R\$ 6.252,4; ITEM 98 - 1, PÇ, BANCADA PARA TESTE DE LÂMPADAS 2,70, Regular, R\$ 175,00; ITEM 99 - 1, PÇ, BANCADA PARA TESTE DE LÂMPADAS 4,00, Regular, R\$ 250,00; ITEM 100 - 205, PÇ, LUMINÁRIA DE SOBREPOR, Regular, R\$ 3.075,00; ITEM 101 - 130, PÇ, PROJETORES 20W, Regular, R\$ 1.105,00; ITEM 102 - 34, PÇ, LUMINÁRIA PÚBLICA LED, Regular, R\$ 2.516,00; ITEM 103 - 849, PÇ, LÂMPADAS FLUORESCENTE 36 W, Regular, R\$ 2.801,07; ITEM 104 - 36, PÇ, ALARMES 4 SETORES, Regular, R\$ 900,00; ITEM 105 - 42, PÇ, RELÉS DE TEMPO, Regular, R\$ 525,00; ITEM 106 - 4760, PÇ, REATORES, Regular, R\$ 10.710,00; ITEM 107 - 5000, Kg, SUCATA METÁLICA, Sucata, R\$ 800,00; ITEM 108 - 8, ROLO, FILME TERMOENCOLHÍVEL, Regular, R\$ 736,00; ITEM 109 - 2000, Kg, SUCATA DE ALUMÍNIO, Sucata, R\$ 1.440,00; ITEM 110 - 1, PÇ, TALHA ELÉTRICA COM PÓRTICO, Regular, R\$ 1.347,05; ITEM 111 - 1, PÇ, REFRIGERADOR PARA PROCESSO INDUSTRIAL, Regular, R\$ 2.400,00; ITEM 112 - 1, PÇ, GELADEIRA RE SUPER, Regular, R\$ 174,00; ITEM 113 - 2, PÇ, BEBEDOURO INOX COM 4 TORNEIRAS, Regular, R\$ 1.860,00; ITEM 114 - 2, PÇ, EMBALADORAS HORIZONTAIS INOX FAPACK, Regular, R\$ 7.800,00; Venda no Estado em que se encontra, sem garantia, sendo por conta do arrematante, a retirada dos bens do local, o transporte e carregamento nos bens no prazo a ser estabelecido pelo MM. Juízo. OBSERVAÇÕES: Consta detalhado nos autos ações autônomas de Busca e Apreensão de Veículo e Maquinários (perfiladeiras) propostas pelo Banco Bradesco S/A em face da Massa Falida, apontados nos processos nº 1000831-83.2018.8.26.0201 em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP, processo nº 1000833-53.2018.8.26.0201 em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP e processo nº 1000801-48.2018.0201 em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP. AVALIAÇÃO DE R\$ 932.966,67 (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), abril/2020. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS UNIDADE 02 (IMÓVEL E BENS MÓVEIS) DE R\$ 9.778.466,67 (nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), abril/2020; III UNIDADE 03 - IMÓVEL pertencente as Matrículas nºs 16.332 e 16.333 do CRI de Garça/SP, através das Transcrições das Matrículas descritas: - Matrícula nº 16.332 - IMÓVEL: - O Lote de Terreno sob nº 14 da quadra D, do Distrito Industrial no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área de 982,40 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: - começa em um ponto localizado no alinhamento da Rua Carlos Ferrari à 198,50 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Um e Rua Carlos Ferrari; daí segue pelo alinhamento da Rua Carlos Ferrari na extensão de 15,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 65,50 metros, confrontando com lote 16; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 15,00 metros, confrontando com o lote 13; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 65,00 metros, confrontando com o lote 12 até o alinhamento da Rua Carlos Ferrari, o ponto onde teve início; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob. nº 42006900. Ônus/Observações constantes da Matrícula: - Av. 06 para constar a alteração denominação social de Eletromatic Controle E Proteção Ltda - Eireli, para



ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, por força do Instrumento Particular de 24ª Alteração Contratual, firmado nesta cidade, em 08/03/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nº 112.219/16-0, em 22/03/2016; - R.07 (28/10/2016) para constar que a proprietária Eletromatic Controle E Proteção Eireli, anteriormente qualificada de devedora, deu ao credor Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro Flexível nº 013887263-5, datada de 29/04/2016, com a última prestação a vencer em 29/05/2020, sendo que a hipoteca é constituída pelo prazo de duração, nos termos e condições estabelecidas na citada cédula; com as demais cláusulas e condições constantes do título; - Av.08 (26/02/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005036-92.2017.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e como executados Eletromatic Controle E Proteção Eireli, já qualificada e, Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av.09 (09/03/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005037-77.2017.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e como executados Marcos Antonio Santanna De Lima, CPF nº 040.222.928-22 e Eletromatic Controle E Proteção Eireli, já qualificada; - Av.10 (08/05/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1000703-63.2018.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e como executados: Eletromatic Controle E Proteção Eireli, CNPJ nº 58.066.275/0001-08 e Marcos Antonio Santanna De Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av. 11 (31/08/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1053677-89.2018.26.0100 perante a 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, figurando como exequente: Banco Daycoval S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 e como executados: Eletromatic Controle E Proteção Eireli, CNPJ nº 58.066.275/0001-08 e Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av. 12 para constar a ARRECADAÇÃO do referido imóvel em favor da Massa Falida; - Matrícula nº 16.333: IMÓVEL: - O LOTE DE TERRENO sob nº 16 da quadra D, do Distrito Industrial, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 982,40 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: - começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Carlos Ferrari à 213,50 metros de confluência dos alinhamentos da Avenida Um e Rua Carlos Ferrari; daí, segue pelo alinhamento da Rua Carlos Ferrari na extensão de 15,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 65,50 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 15,00 metros, confrontando com o lote 15; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 65,50 metros, confrontando com o lote 14, até o alinhamento da Rua Carlos Ferrari, o ponto onde teve início; cadastro na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 42007000. Ônus/Observações constantes da matrícula: - Av. 06 para constar a alteração denominação social de Eletromatic Controle E Proteção Ltda - Eireli, para ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, por força do Instrumento Particular de 24ª Alteração Contratual, firmado nesta cidade, em 08/03/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nº 112.219/16-0, em 22/03/2016; - R.07 (28/10/2016) para constar que a proprietária Eletromatic Controle E Proteção Eireli, anteriormente qualificada de devedora, deu ao credor Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro Flexível nº 013887263-5, datada de 29/04/2016, com a última prestação a vencer em 29/05/2020, sendo que a hipoteca é constituída pelo prazo de duração, nos termos e condições estabelecidas na citada cédula; com as demais cláusulas e condições constantes do título; - Av.08 (26/02/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005036-92.2017.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e como executados Eletromatic Controle E Proteção Eireli, já qualificada e, Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av.09 (09/03/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005037-77.2017.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Mercantil Do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e como executados: Marcos Antonio Santanna De Lima, CPF nº 040.222.928-22 e Eletromatic Controle E Proteção Eireli, já qualificada; - Av.10 (08/05/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1000703-63.2018.8.26.0201 perante a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, figurando como exequente: Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e como executados: Eletromatic Controle E Proteção Eireli, CNPJ nº 58.066.275/0001-08 e Marcos Antonio Santanna De Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av. 11 (31/08/2018) para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1053677-89.2018.26.0100 perante a 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, figurando como exequente: Banco Daycoval S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 e como executados: Eletromatic Controle E Proteção Eireli, CNPJ nº 58.066.275/0001-08 e Marcos Antonio Santanna de Lima, CPF nº 040.222.928-22; - Av. 12 para constar a ARRECADAÇÃO do referido imóvel em favor da Massa Falida. Venda Ad Corpus no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 1.698.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e oito mil reais), abril/2020; - BENS MÓVEIS Máquinas e Equipamentos Diversos, discriminados abaixo por Item, Quantidade, Unidade, Descrição do Bem, Estado de Conservação e Avaliação, a saber: ITEM 1 - 2, PÇ, FRESADORA CLEVER FTV4, Regular, R\$ 24.500,00; ITEM 2 - 1, PÇ, RETÍFICA PLANA FERDIMAT, Regular, R\$ 26.950,00; ITEM 3 - 1, PÇ, TORNO CLEVER L-S1860, Regular, R\$ 14.700,00; ITEM 4 - 1, PÇ, CNC EROÇÃO CORTE A FIO ACTSPARK MODELO FW1 (DANIFICADO), Sucata, R\$ 1.600,00; ITEM 5 - 1, PÇ, ELETROEROSÃO PENETRAÇÃO SUPRASONIC ZNC-30A, Regular, R\$ 24.402,00; ITEM 6 - 1, PÇ, ELETROEROSÃO PENETRAÇÃO AGIE CHARMILLES MODELO EDM 440 NC, Regular, R\$ 31.360,00; ITEM 7 - 1, PÇ, CENTRO DE USINAGEM TRAVIS M1000, Regular, R\$ 71.050,00; ITEM 8 - 1, PÇ, ESMERIL, Regular, R\$ 56,00; ITEM 9 - 1, PÇ, RELÓGIO COMPARADOR, Regular, R\$ 107,80; ITEM 10 - 1, PÇ, PRENSA PNEUMÁTICA MARGON (HIDRÁULICA), Regular, R\$ 1.602,30; ITEM 11 - 1, PÇ, MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA BANTAM, Regular, R\$ 269,50; ITEM 12 - 2, PÇ, CILINDROS PEQUENOS PARA GÁS DE SOLDA, Regular, R\$ 523,60; ITEM 13 - 1, PÇ, FURADEIRA DE BANCADA SCHULZ FSB 13P, Regular, R\$ 184,00; ITEM 14 - 1, PÇ, MORSA 8", Regular, R\$ 202,00; ITEM 15 - 1, PÇ, SERRA DE FITA, Regular, R\$ 920,00; ITEM 16 - 1, PÇ, PÓRTICO PARA TALHA, Regular, R\$ 810,00; ITEM 17 - 1, PÇ, PALETEIRA, Regular, R\$ 502,32; ITEM 18 - 1, PÇ, CARRINHO PLATAFORMA, Regular, R\$ 144,00; ITEM 19 - 1, PÇ, GIRAFÁ 2 TONELADAS, Regular, R\$ 995,40; ITEM 20 - 2, PÇ, ESCADAS DE ALUMÍNIO, Regular, R\$ 108,80; ITEM 21 - 1, PÇ, bens móveis, Regular, R\$ 20,00; ITEM 22 - 1, PÇ, ESCADA DE MADEIRA 13 DEGRAUS, Regular, R\$ 76,00; ITEM 23 - 1, PÇ, ESCADA 3 DEGRAUS, Regular, R\$ 30,00; ITEM 24 - 1, PÇ, ESCADA ALUMÍNIO PEQUENA, Regular, R\$ 54,40; ITEM 25 - 1, PÇ, ESCADA METÁLICA PEQUENA, Regular, R\$ 40,00; ITEM 26 - 1, PÇ, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, Regular, R\$ 312,00; ITEM 27 - 1, PÇ, FORNO FHOENIX ANO 2005 1200°C, Regular, R\$ 4.606,00; ITEM 28 - 1, PÇ, PRENSA EXCÊNTRICA GUTMANN 15 TONELADAS COM CARREGADOR DE MATÉRIA PRIMA, Regular, R\$ 675,00; ITEM 29



- 1, PÇ, PRENSA EXCÊNTRICA GUTMANN 20 TONELADAS COM CARREGADOR DE MATÉRIA PRIMA, Regular, R\$ 900,00; ITEM 30 - 1, PÇ, PRENSA EXCÊNTRICA GUTMANN 30 TONELADAS COM CARREGADOR DE MATÉRIA PRIMA, Regular, R\$ 1.350,00; ITEM 31 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA JASOT 300-130, Regular, R\$ 21.070,00; ITEM 32 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA SPAZIO DW 160, Regular, R\$ 120.439,06; ITEM 33 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA SINITRON SYA-1800, Regular, R\$ 42.630,00; ITEM 34 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA SPAZIO CD 250V, Regular, R\$ 177.116,38; ITEM 35 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA TEDERIC TRX 280/1500 MSV, Regular, R\$ 49.000,00; ITEM 36 - 1, PÇ, INJETORA TERMOPLÁSTICA SPAZIO CD 300V, Regular, R\$ 219.632,70; ITEM 37 - 1, PÇ, BALANÇA TOLEDO 9091, Regular, R\$ 563,50; ITEM 38 - 1, PÇ, BALANÇA PLATAFORMA LD1050, Regular, R\$ 588,00; ITEM 39 - 1, PÇ, BALANÇA FILIZOLA CI-6, Regular, R\$ 294,00; ITEM 40 - 69, CJ, PORTA MOLDE DE INJETORA, Regular, R\$ 43.953,00; ITEM 41 - 2, PÇ, MOINHOS, Regular, R\$ 12.000,00; ITEM 42 - 1, CJ, SUCATA DE TORRE DE RESFRIAMENTO, Sucata, R\$ 90,00; ITEM 43 - 1, CJ, SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO 50 MONITORES DE TUBO, 50 CPS, 30 TECLADO, 10 MONITORES LCD, Sucata, R\$ 240,00; ITEM 44 - 17, MT, PORTA PALETS METÁLICOS COM 4 METROS DE ALTURA, Regular, R\$ 749,70; ITEM 45 - 2,5, MT, PORTA PALETS METÁLICOS COM 2 METROS DE ALTURA, Regular, R\$ 55,13; ITEM 46 - Aprox. 2000, Kg, SUCATA METÁLICA, Sucata, R\$ 240,00; ITEM 47, Aprox. 900, Kg, SUCATA DE REATOR, Sucata, R\$ 27,00; ITEM 48 - 30, PÇ, EXTINTORES DE INCÊNDIO DIVERSOS, Regular, R\$ 780,00; ITEM 49 - 1, PÇ, SUCATA DE ENVERNIZADEIRA, Sucata, R\$ 200,00; ITEM 50 - 2, PÇ, SUCATA DE MÁQUINA DE SOLDA ONDA, Sucata, R\$ 160,00; ITEM 51 - 3, PÇ, SUCATA DE ESTUFA DE ENSAIO, Sucata, R\$ 240,00; ITEM 52 - 1, PÇ, SUCATA DE FORNO DE REFUSÃO SMD, Sucata, R\$ 200,00; ITEM 53 - 1, PÇ, SUCATA DE ESTEIRA DE PRODUÇÃO 5 METROS, Sucata, R\$ 200,00; ITEM 54 - 1, PÇ, SUCATA DE EMBALADEIRA VERTICAL, Sucata, R\$ 200,00; ITEM 55 - 3, PÇ, SUCATA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, Sucata, R\$ 120,00; ITEM 56 - 1, PÇ, SUCATA DE BOILER, Sucata, R\$ 200,00; ITEM 57 - 1, PÇ, TRANSFORMADOR 112,5 KVA -, Regular, R\$ 2.856,00; ITEM 58 - 2, PÇ, COMPUTADORES COMPLETOS (CPU, TECLADO E MOUSE), Regular, R\$ 760,00; ITEM 59 - 2, PÇ, MONITORES, Regular, R\$ 156,00; ITEM 60 - 1, PÇ, TECLADO, Regular, R\$ 10,60; ITEM 61 - 1, PÇ, ESTABILIZADOR BETA, Regular, R\$ 540,00; ITEM 62 - 1, PÇ, RELÓGIO DE PONTO AHGORA AH10, Regular, R\$ 480,00; ITEM 63 - 3, PÇ, ARMÁRIO GRANDE AÇO 2 PORTAS, Regular, R\$ 432,00; ITEM 64 - 1, PÇ, ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS, Regular, R\$ 189,20; ITEM 65 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO BEGE 1,50, Regular, R\$ 140,00; ITEM 66 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO BEGE 1,20, Regular, R\$ 50,00; ITEM 67 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO AZUL 1,20, Regular, R\$ 50,00; ITEM 68 - 7, PÇ, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO EM TECIDO COR AZUL, Regular, R\$ 179,20; ITEM 69 - 4, PÇ, PRATELEIRAS AÇO 6 DIVISÓRIAS, Regular, R\$ 216,00; ITEM 70 - 1, PÇ, BANCADA 1,80 x 0,80, Regular, R\$ 40,00; ITEM 71 - 1, PÇ, MESA DE ESCRITÓRIO 1,10, Regular, R\$ 48,00; ITEM 72 - 1, PÇ, BANCADA DUPLA METÁLICA, Regular, R\$ 160,00; ITEM 73 - 1, PÇ, PRATELEIRA 3 PORTAS E 3 DIVISÓRIAS, Regular, R\$ 120,00; ITEM 74 - 1, PÇ, ROUPEIRO 16 PORTAS, Regular, R\$ 266,00; ITEM 75 - 1, PÇ, GAVETEIRO BEGE MADEIRA 2 GAVETAS, Regular, R\$ 48,00; ITEM 76 - 1, PÇ, ARMÁRIO BAIXO BEGE, Regular, R\$ 118,00; ITEM 77 - 1, PÇ, BANCADA METÁLICA 1,60 x 1,20, Regular, R\$ 40,00; ITEM 78 - 1, PÇ, BANCADA METÁLICA 1,50 x 1,20, Regular, R\$ 40,00; ITEM 79 - 2, PÇ, MESAS PLÁSTICAS BRANCAS, Regular, R\$ 31,20; ITEM 80 - 5, PÇ, CAEDIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, Regular, R\$ 56,00; ITEM 81 - 3, PÇ, BEBEDOUROS, Regular, R\$ 360,00; ITEM 82 - 1, PÇ, MICROONDAS CONSUL, Regular, R\$ 152,00; ITEM 83 - 1, PÇ, GELADEIRA ELETROLUX RE 28, Regular, R\$ 232,00; ITEM 84 - 1, PÇ, TV PANASONIC, Regular, R\$ 72,00; ITEM 85 - 1, PÇ, VENTILADOR DE PAREDE, Regular, R\$ 80,00; ITEM 86 - 1, PÇ, CAFETEIRA MONDIAL, Regular, R\$ 66,00; ITEM 87 - 1, PÇ, COMPRESSOR CHICAGO PNEUMATIC COM SECADOR DE AR E TANQUE PULMÃO, Regular, R\$ 80,85; Venda no Estado em que se encontra, sem garantia, sendo por conta do arrematante, a retirada dos bens do local, o transporte e carregamento nos bens no prazo determinado pelo MM. Juízo. AVALIAÇÃO de R\$ 908.108,64 (novecentos e oito mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), abril/2020. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS UNIDADE 03 (IMÓVEL E BENS MÓVEIS) DE R\$ 2.606.108,64 (dois milhões, seiscentos e seis mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), abril/2020. AVALIAÇÃO DO LOTE NA INTEGRALIDADE (Unidades 01, 02 e 03) no VALOR DE R\$ 18.231.599,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove centavos), abril/2020. Consta detalhado no Laudo de Avaliação que os imóveis estão situados em Zona Industrial, não sendo permitido a construção de residências, não havendo limite de gabarito, conforme informações da Prefeitura Municipal de Garça.

Caso não haja lance na integralidade dos bens, os lotes serão desmembrados conforme abaixo, na sequência da realização do leilão simultâneo

- LOTE 02 - Unidade 01 (bem imóvel e bens móveis) - Imóvel localizado na Av. Dr. Labiano Costa Machado, nº 2.906 Sede, Matrícula nº 13.592 CRI Garça/SP e Bens Móveis (máquinas e equipamentos diversos). A descrição dos bens consta detalhada no teor do lote 01 Unidade 01. Venda Ad Corpus e no Estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.846.983,69 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), abril/2020.

- LOTE 03 - Unidade 02 (bem imóvel e bens móveis) - Imóvel localizado na Rua Carlos Ferrari, nº 2.408, Matrícula nº 22.919 CRI Garça/SP e Bens Móveis (01 veículo, máquinas e equipamentos diversos) A descrição dos bens consta detalhada no teor transcrito no lote 01 Unidade 02. Venda Ad Corpus e no Estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.778.466,67 (nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), abril/2020.

- LOTE 04 - Unidade 03 (bem imóvel e bens móveis) - Imóvel localizado na Rua Carlos Ferrari, nº 3.325 Matrículas nºs 13.332 e 16.333 CRI Garça/SP e Bens Móveis (máquinas e equipamentos diversos). A descrição dos bens consta detalhada no teor transcrito no lote 01 Unidade 03. Venda Ad Corpus e no Estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.606.108,64 (dois milhões, seiscentos e seis mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), abril/2020.

Somente em caso de não haver lance no(s) lote(s) acima 02, 03 e/ ou 04, poderá ser enviado lances nos lotes, que serão desmembrados conforme abaixo. Caso haja a confirmação de algum lote acima, o desmembramento abaixo não será considerado. Os lotes serão abertos se for o caso na sequência da realização do leilão simultâneo.

- LOTE 05 BEM IMÓVEL localizado na Av. Dr. Labiano Costa Machado, nº 2.906 Sede, Matrícula nº 13.592 CRI Garça/SP. A descrição do bem consta detalhada no teor do lote 01 na transcrição da matrícula da Unidade 01. Venda Ad Corpus e no Estado em que se encontra. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.039.500,00 (cinco milhões, trinta e nove mil e quinhentos reais), abril/2020.

- LOTE 06 - BEM IMÓVEL localizado na Rua Carlos Ferrari, nº 2.408, Matrícula nº 22.919 CRI Garça/SP. A descrição do bem consta detalhada no teor do lote 01 na transcrição da Matrícula da Unidade 02. Venda Ad Corpus e no Estado em que se encontra. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.845.500,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), abril/2020.

- LOTE 07 - BEM IMÓVEL localizado na Rua Carlos Ferrari, nº 3.325 Matrículas nºs 16.332 e 16.333 CRI Garça/SP.



A descrição do bem consta detalhada no teor do lote 01 na transcrição da Matrícula da Unidade 03. Venda Ad Corpus e no Estado em que se encontra. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.698.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e oito mil reais), abril/2020.

- LOTE 08 BENS MÓVEIS na integralidade sendo esses, veículo, máquinas e equipamentos diversos. A descrição dos bens móveis consta detalhada no teor do lote 01 devidamente transcritas nas Unidades 01, 02 e 03. Venda no estado em que se encontra sem garantia, sem garantia. O prazo para a retirada dos bens, será determinada pelo MM. Juízo, com a devida provocação do arrematante, e em caso de necessidade de dilação do prazo o arrematante deverá solicitar e justificar seu pedido junto ao MM. Juízo para a devida apreciação e deliberação. AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.648.559,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), abril/2020.

Observação: Se não houver arrematação nos BENS MÓVEIS e houver arrematação no(s) Bem(ns) Imóvel(is) a Massa Falida providenciará a remoção do referido Bens Móveis de cada Unidade no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias à partir da data da homologação da arrematação do(s) Bem(ns) Imóvel(is).

- DA VISITAÇÃO: Fica autorizado a leiloeira ou quem por ela indicado, devidamente identificado, a efetuar visitas aos locais dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessado(s) na arrematação, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. As visitas deverão ser previamente agendadas com a leiloeira oficial, no email visitacao@lanceja.com.br. Só poderão ser realizadas visitas com acompanhamento. Não há como proceder visitação sem agendamento prévio.

- DA DOCUMENTAÇÃO: (I) A documentação necessária para a participação do leilão em qualquer modalidade será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, Ata de Assembleia e, demais documentos pertinentes ao tipo de PJ, bem como cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (II) Além da documentação exigida acima, se faz necessário para os participantes online o envio do termo de adesão, extraído do site www.lanceja.com.br, com firma reconhecida. Os documentos deverão ser enviados via correios para o escritório apoio da Leiloeira localizado na Avenida Portugal, nº 141 cj. 22 Centro Santo André/SP CEP.: 09040-010.

- DO CADASTRO: - Online: Os interessados em utilizar a ferramenta online deverão cadastrar-se previamente no site www.lanceja.com.br, enviar a documentação elencada, bem como enviar ao escritório apoio da leiloeira, via original do Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, antes da data designada para o leilão, bem como, solicitar habilitação para participar do leilão. Após este trâmite, poderá ou não ser habilitado para o leilão, sendo certo, que a documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão; - Presencial: Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial deverão apresentar antecipadamente ao leilão, a documentação elencada acima, sendo devido o Cadastro do interessado para poder participar do leilão presencial; - O cadastramento para participar do leilão em quaisquer modalidades, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha e ou de forma presencial.

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): Os imóveis poderão ser vendidos à vista ou parcelados. PAGAMENTO A VISTA: O arrematante terá o prazo de 48 horas após o encerramento do leilão ou aceitação do lance, para realizar o depósito judicial da arrematação através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos. PAGAMENTO A PRAZO: Para pagamento parcelado, o interessado deverá apresentar até o início do leilão, sua proposta por escrito, a qual poderá ser levada a apreciação do Juízo, sendo o sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento), a vista em até 48 horas após o encerramento do leilão ou da ciência da consolidação da arrematação pago através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos, e o saldo dividido em parcelas mensais sucessivas com correção pela tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, bem como, no caso de arrematação de imóvel, servirá o próprio imóvel como garantia, e no caso de bens móveis, eventual saldo deverá ser garantido com caução idônea que deverá ser aceita pelo MM. Juízo competente, de acordo com a legislação em vigor. (Art. 891, Parágrafo Único e Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

- COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 48 horas do encerramento do leilão ou da ciência da consolidação da arrematação, através de depósito direto em conta a ser indicada, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas.

DEMAIS OBSERVAÇÕES: (1) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, e declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e no laudo de avaliação encartado nos autos; (2) Correrá por conta do arrematante todas as providências necessárias para a transferência dos bens junto aos órgãos competentes, desmontagem, remoção, transporte, desocupação(ões), bem como a imissão na posse do(s) imóvel(is), se for o caso, averbações, demais regularizações que por ventura possam ocorrer, incluindo regularização de área, estudos de área que se fizerem necessários, taxas e emolumentos cartorários, etc; (3) Os bens imóveis estão ocupados de coisas, sendo a desocupação exclusiva por parte dos adquirentes (arrematantes), no caso de arrematação; (4) Se não houver arrematação dos BENS MÓVEIS e houver arrematação apenas no(s) Bem(ns) Imóvel(is) a Massa Falida providenciará a remoção dos referidos Bens Móveis de cada Unidade no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias à partir da data da homologação da arrematação do(s) Bem(ns) Imóvel(is); (5) Os bens serão vendidos ad corpus e no estado em que se encontram, sem garantia, livres de débitos até a data da arrematação, sendo que as áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s)



imóvel(is); (6) No decorrer do leilão poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do teor do lote e seus valores subtraídos do valor total; (7) Não sendo ofertados lance(s) pelo valor mínimo estabelecido, bem como demais condições previstas no edital, fica desde já a leiloeira autorizado a receber propostas em condições diversas das estipuladas no edital por 15 (quinze) dias, hipótese em que mesma a melhor proposta colhida não se equivalerá à arrematação, cabendo ao MM. Juízo Competente a avaliação da proposta bem como se a proposta é conveniente ou não, à Massa Falida. Não serão aceitos lances ou propostas ofertadas diretamente nos autos do processo, após a finalização do certame, evitando-se assim tumulto processual; (8) O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPD). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão. (9) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, QUE FICARÁ POR CONTA DA DEVEDORA, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005; (10) A Carta de arrematação será expedida pelo MM. Juízo Competente.

Ficam intimados as partes, os interessados e seus respectivos patronos na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal, bem como, ficam cientes todos os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 Lei 11.101/2005). E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado em lugar público e de costume. Garça (SP), 03 de agosto de 2020. DR. JAMIL ROS SABBAG, JUIZ DE DIREITO.

GUARARAPES

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guararapes, Estado de São Paulo, Dr(a). MATEUS MOREIRA SIKETO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 0 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se o(a) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executado: Susan Mara da Silva & Cia Ltda-me
Documentos do Executado: CNPJ: 22.920.308/0001-98
Execução Fiscal nº: 1004504-96.2019.8.26.0218 (2019/002175)
Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2793, 2794
Data da Inscrição:
Valor da Dívida: R\$ 559,67

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, aos 24 de julho de 2020.

GUARATINGUETÁ

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002102-07.2017.8.26.0220
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Elza dos Santos Carvalho
Requerido: Joel dos Santos de Carvalho

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Joel dos Santos de Carvalho, REQUERIDO POR Elza dos Santos Carvalho - PROCESSO Nº1002102-07.2017.8.26.0220.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). KATIA MARGARIDO BARROSO, na forma da Lei, etc.